

ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS Classificação Final

O DR. FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 03/2010 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, torna pública a lista dos candidatos aprovados, a saber:

JUÍZES LEIGOS

CANDIDATO	NOTA
Hamilton Nocera Filho	Prova Escrita: 8,5
	Títulos: 0,0
	Nota Final: 8,5
Flávia de Carvalho Dino Menon	Prova Escrita: 6,5
	Títulos: 1,5
	Nota Final 8,0
Silvio da Cunha Messias	Prova Escrita: 6,0
	Títulos: 0,0
	Nota Final: 6,0

Os candidatos classificados deverão apresentar os documentos necessários no prazo de 20 (vinte) dias, conforme Resolução 03/2010 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, bem como do item 6.10 do edital 01/2012 do presente processo seletivo.

Irati, 09 de julho de 2012.

FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA Juiz Presidente

1